



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.016085/2023-13

PARECER CEE/PI Nº 150/2023

Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do COLÉGIO MACHADO DE ASSIS INTERNACIONAL, rede privada, do município de Picos (PI), para ofertar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, presencial, com recomendação.

PROCESSO CEE/PI Nº 140/2022

INTERESSADO: Francisco das Chagas Andrade Machado

E-MAIL: machado@cmachado.com.br

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento para o curso Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Conselheiro Marcelino de Oliveira Fonteles.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer resulta da análise ao Processo CEE/PI nº 140/2022, de 20/07/2022, no qual o Sr. Francisco das Chagas Andrade Machado, diretor pedagógico do Colégio Machado de Assis Internacional, situado na Rua Monsenhor Hipólito, nº1154, Bairro Canto da Várzea – Picos/PI, CEP: 64.600-152, sendo os constituidores do referido colégio a sra. Rosianne Maria de Deus Urtiga Machado e o sr. José Adriano de Barros e Silva, tendo como mantenedora a firma Instituto Educacional Incentivo Ltda - ME, CNPJ nº. 00.911.225/0001-08, solicita deste Conselho a renovação da autorização de funcionamento para ofertar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, no regime presencial.

No mesmo processo a instituição também solicitou renovação de autorização para Educação Infantil, porém o município já é autônomo desde 2020, através da Portaria ADM/CEE/PI nº 031/2020.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com toda documentação exigida, como: Regimento Interno; Proposta Pedagógica atualizada; calendário escolar; matriz curricular atualizada; CNPJ, modelo de diário de classe; modelo do histórico escolar; patrimônio da escola.

O mesmo tem ao todo 28 turmas,

O relatório de vistoria técnica, assinado pelas Técnicas/SEDUC/ Raimunda Leal Brito e Rosana Erondine Bezerra, de 20 de janeiro de 2023, afirma que a escola tem adequação de acessibilidade, laboratório de informática, quadra coberta, biblioteca e brinquedoteca, parque infantil, e não tem laboratório de ciências. No mais, toda a estrutura física está satisfatória.

A escola tem 28 turmas com 700 estudantes, acompanhados por 35 docentes, todos com curso superior completo.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, este relator apresenta ao plenário o que segue:

- 1) Aprovar a renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, Colégio Machado de Assis Internacional, rede privada, situado na Rua Monsenhor Hipólito, nº1154, Bairro Canto da Várzea - Picos/PI, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, no regime presencial.
- 2) Recomendar a criação do laboratório de ciências.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 22 de junho de 2023.

Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 19/07/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES - Matr.330403, Conselheiro**, em 21/07/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8421810** e o código CRC **29A08E12**.